



PORTARIA Nº 3009/2013

DESIGNAR para substituição à servidora **GISLAINE RITA DE CASSIA FARIA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a servidora **GISLAINE RITA DE CÁSSIA FARIA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 3.526.609-7 - SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 133.014.598-46, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário para substituir a servidora **ROSIMEIRY ROSANGELA RICCI MELQUIADES**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.453.543-2-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 824.008.819-87, nomeada em 01 de março de 1995, ocupante do Cargo de Carreira de Professora, pelo regime Estatutário, prestando serviço na Escola Municipal Malba Tahan - Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 04 de novembro de 2013 a 08 de novembro de 2013, de acordo com os artigos 88 á 91. da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de dezembro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 3005/2013

DESIGNAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DE CASSIA FARIA

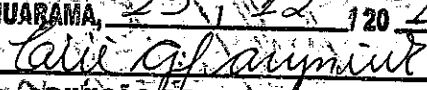
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a servidora GISELINE RITA DE CASSIA FARIA, portadora do Cédulo de Identidade RG nº 3.320.009-7 - SSP-PR, e inscrita no CPF nº 133.014.529-45, nomeada em 09 de fevereiro de 2007, ocupando o cargo de Contador de Prefeitura, pelo regime estatutário para substituir a servidora ROSIMEREY ROSANGELA RIOSI MELLO, portadora do Cédulo de Identidade RG nº 4.450.143-24 PR, inscrita no CPF nº 824.028.810-67, nomeada em 01 de março de 1993, ocupando o cargo de Contador de Prefeitura, pelo regime estatutário, prestando serviço na Escola Municipal Maria Tereza, Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 04 de novembro de 2013 a 08 de novembro de 2013, de acordo com o artigo 58-A da Lei Complementar nº 146 de 13 de maio de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PABO MUNICIPAL, aos 20 de dezembro de 2013.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 22	12 de Dezembro / 2013
DE Nº	9956
UMUARAMA	23 / 12 / 2013
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	

Secretaria de Administração